



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PUBLICADO
29, 04, 2020
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 3180
pag - 05

DECRETO N.º 895/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAL REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2018 e, E AO EDITAL Nº 004/2018 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.1º do Decreto Municipal nº 450/2018, datado de 31 de julho de 2018, com publicação no Diário Oficial - O Regional - Edição nº 2077 de 01 de agosto de 2018;

Considerando o art.1º do Decreto Municipal nº 451/2018, datado de 31 de julho de 2018, com publicação no Diário Oficial - O Regional - Edição nº 2077 de 01 de agosto de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público Municipal para provimento de **empregos públicos** nos termos do Edital nº 003/2018, conforme resultado final homologado pelo Decreto Municipal nº 450/2018 datado de 31 de julho de 2018, com publicação no Diário Oficial - O Regional - Edição nº 2077 de 01 de agosto de 2018;

Art. 2º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público Municipal para provimento de **cargos públicos** nos termos do Edital nº 004/2018, conforme resultado final homologado pelo Decreto Municipal nº 451/2018 datado de 31 de julho de 2018, com publicação no Diário Oficial - O Regional - Edição nº 2077 de 01 de agosto de 2018;

Art. 3º Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal, ou os que forem criados no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidos conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de abril de 2020.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO